



São Paulo, 23 de março de 2022.

OF-SGP23 n. 296/2022

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 22 de março do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 23/22, de autoria dos Vereadores Sonaira Fernandes, André Santos, Camilo Cristófar, Cris Monteiro, Ely Teruel, Faria de Sá, Jorge Wilson Filho, Rinaldi Digilio, Rute Costa e Sandra Santana, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos da Cidade de São Paulo o Junho Lilás, para esclarecimento e conscientização da população sobre as doenças raras e autoimunes, a ser comemorado no mês de junho de cada ano.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rmb

Este documento contém assinatura digital